



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2022 • Ano • Nº 3306

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto nº 1 de 03 de janeiro de 2022** - estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 2 de 03 de janeiro de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 781.489,00 (Setecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 3 de 03 de janeiro de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei municipal em vigor,

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1 de 03 de janeiro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	66.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	66.000,00
Total por Ação:	66.000,00	66.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.000,00	66.000,00

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.014 - Const./Reforma/Ampliação de Praças/Jardins/Pontos de Ônibus/Ruas		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	80.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	0,00	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00	80.000,00

0208 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.042 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	156.000,00	156.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

OSMAR FAGNO SANTOS FILHO
Sec. de Finanças
CPF : 021.471.135-81

WAGNER RAMOS LIMA
Prefeito Municipal
CPF : 993.091.575-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 781.489,00 (Setecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 373 de 01 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 781.489,00 (Setecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.005 - Manutenção do Setor de Segurança Municipal

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 365.000,00

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.009 - Manut. da Secretaria de Planejamento e Finanças

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

1.007 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -
CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação

4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.016 - Manutenção da Secretária de Educação

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.017 - Manutenção do Setor de Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.021 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.022 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 158.000,00

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.014 - Const./Reforma/Ampliação de Praças/Jardins/Pontos de Ônibus/Ruas

4.4.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.036 - Manutenção e Abertura de Aguadas/Cisternas/Açudes e Poços Artesianos

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00
Total por Ação:	44.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 104.000,00

0208 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

2.042 - Manutenção da Secetaria de Agricultura e Desenvolvimento

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 14.000,00

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.063 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	400,00
Total por Ação:	400,00

2.068 - Implantação do Serviço de Urgência e Emergência Móvel - SAMU 192



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.073 - Ações do Programa de Saúde Bucal	
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.400,00
<hr/>	
0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

2.064 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	13.089,00
Total por Ação:	53.089,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.089,00
<hr/>	
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	

2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.054 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.055 - Manutenção do Centro Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF/PBF	
3.1.90.04.00 / 16690000 - Contratacao por Tempo Determinado	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	64.000,00
Total Suplementado:	781.489,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	400,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -
CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.089,00
Total por Ação:	33.489,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.489,00

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

1.009 - Const./Refor./Ampl. e Aparelh. Ensino Fundamental - Conv. Educ.

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.021 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.022 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.49.00 / 15001001 - Auxílio-Transporte	1.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.023 - Manutenção da Ensino Fundamental - MDE 25%

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	69.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	99.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.014 - Const./Reforma/Ampliação de Praças/Jardins/Pontos de Ônibus/Ruas

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

1.015 - Construção/Reforma e Ampliação de Edificações Públicas/Cemitérios

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	230.000,00
Total por Ação:	230.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	290.000,00

0208 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

2.042 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
Total por Ação:	83.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.063 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00
Total por Ação:	54.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.000,00

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.033 - Construção, Manutenção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.064 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.054 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.35.00 / 16600000 - Servicos de Consultoria	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.057 - Gestão da Ações Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00

Total Anulado: 781.489,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

OSMAR FAGNO SANTOS FILHO
Sec. de Finanças
CPF : 021.471.135-81

WAGNER RAMOS LIMA
Prefeito Municipal
CPF : 993.091.575-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 373 de 01 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

1.009 - Const./Refor./Ampl. e Aparelh. Ensino Fundamental - Conv. Educ.

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00
Total Suplementado:	400.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

8.888 - Encargos Especiais do Município

3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

9.999 - Reserva de Contigência

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.014 - Const./Reforma/Ampliação de Praças/Jardins/Pontos de Ônibus/Ruas

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.064 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Anulado: 400.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

OSMAR FAGNO SANTOS FILHO
Sec. de Finanças
CPF : 021.471.135-81

WAGNER RAMOS LIMA
Prefeito Municipal
CPF : 993.091.575-34